



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 89 /2019- GP-J

Palmital, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 163 e 164/2019 de autoria de Vossa Excelência, encaminhado através do Ofício nº 160/2019, assinado no dia 21 de maio de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 24 de maio de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
10 / 06 / 19
Rel: [assinatura]

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 163/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: EQUOTERAPIA.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando em anexo, assinado pela Secretária de Assistência Social do Município.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 164/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

Ref: ECAD.

Nobre Vereador, o presente requerimento encontra-se na Secretaria de Finanças e Orçamento do Município e ainda não pôde ser respondido, motivo pelo qual necessitamos da prorrogação do prazo por mais 15 dias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-